



PORTARIA Nº 038 de 23 de Março de 2015

Dispõe sobre as Suspensões de serviço, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em suspensões e advertências escritas dos guardas municipais conforme listagem abaixo:

PORTARIA	ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
06	Apuração da C.I.J. nº 845 de 26/11/2014.	05 (cinco) dias
07	Apuração da C.I.J. nº 886 de 24/12/2014.	05 (cinco) dias
08	Apuração da C.I.J. nº 918 de 29/12/2014.	04 (quatro) dias
09	Apuração da C.I.J. nº 005 de 06/01/2015.	05 (cinco) dias
10	Apuração da C.I.J. nº 809 de 11/11/2014.	05 (cinco) dias
11	Apuração da C.I.J. nº 827 de 17/11/2014.	05 (cinco) dias
12	Apuração da C.I.J. nº 890 de 24/12/2014.	06 (seis) dias
13	Apuração da C.I.J. nº 905 de 29/12/2014.	07 (sete) dias
14	Apuração da C.I.J. nº 907 de 29/12/2014.	07 (sete) dias
15	Apuração da C.I.J. nº 920 de 29/12/2014.	10 (dez) dias
16	Apuração da C.I.J. nº 767 de 10/10/2014.	01(um) dia
17	Apuração da C.I.J. nº 796 de 31/10/2014.	02 (dois) dias

18	Apuração da C.I.J. nº 817 de 12/11/2014.	02(dois) dias
19	Apuração da C.I.J. nº 852 de 26/11/2014.	02 (dois) dias
20	Apuração da C.I.J. nº 881 de 23/12/2014.	03 (três) dias
21	Apuração da C.I.J. nº 913 de 29/12/2014.	03 (três) dias
22	Apuração da C.I.J. nº 559 de 10/07/2014.	03 (três) dias
23	Apuração da C.I.J. nº 627 de 11/08/2014.	04 (quatro) dias
24	Apuração da C.I.J. nº 648 de 25/08/2014.	05 (cinco) dias
25	Apuração da C.I.J. nº 654 de 25/08/2014.	06 (seis) dias
26	Apuração da C.I.J. nº 788 de 24/10/2014.	06 (seis) dias
27	Apuração da C.I.J. nº 851 de 26/11/2014.	07 (sete) dias
28	Apuração da C.I.J. nº 874 de 23/12/2014.	07 (sete) dias
29	Apuração da C.I.J. nº 879 de 23/12/2014.	08 (oito) dias
30	Apuração da C.I.J. nº 889 de 24/12/2014.	08 (oito) dias
31	Apuração da C.I.J. nº 899 de 24/12/2014.	10 (dez) dias
32	Apuração da C.I.J. nº 919 de 29/12/2014.	10 (dez) dias
33	Apuração da C.I.J. nº 931 de 05/01/2015.	10 (dez) dias
34	Apuração da C.I.J. nº 001 de 06/01/2015.	10 (dez) dias
35	Apuração da C.I.J. nº 921 de	06 (seis) dias

29/12/2014.

36	Apuração da C.I.J. nº 937 de 05/01/2015.	05 (cinco) dias
37	Apuração da C.I.J. nº 004 de 06/01/2015.	05 (cinco) dias
001	Apuração da C.I.J. nº 870 de 23/12/2014.	Advertência escrita
002	Apuração da C.I.J. nº 876 de 23/12/2014.	Advertência escrita
003	Apuração nº 132 de 03/10/2014.	Advertência escrita

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 23 de Março de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 511b52c0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>